



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Senhores Vereadores,

A Presidente da Câmara Municipal que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a **instalação de playgrounds infantis em todos os bairros do município**, priorizando praças públicas, áreas institucionais e espaços ociosos pertencentes ao Poder Público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças do nosso município, assegurando-lhes o direito ao lazer, à convivência comunitária e ao crescimento saudável.

O brincar é elemento essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança. Ao disponibilizar playgrounds acessíveis e seguros em todos os bairros, o Município estará garantindo igualdade de oportunidades, especialmente às famílias que não dispõem de recursos para acesso a espaços privados de lazer.

Além de beneficiar diretamente as crianças, a implantação desses equipamentos fortalece os vínculos familiares, estimula a convivência entre moradores, valoriza os bairros e promove maior ocupação dos espaços públicos, contribuindo também para a segurança e bem-estar da comunidade.

Investir em áreas de lazer é investir no futuro da cidade. Crianças que crescem em ambientes estruturados, seguros e estimulantes desenvolvem-se de forma mais saudável e apresentam melhores perspectivas educacionais e sociais.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Assim, a instalação de playgrounds infantis em todos os bairros representa uma ação concreta de compromisso com a infância, com a inclusão social e com a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2026.

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro